GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SESACRE

MODELO DE PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA SOLICITANTE

Razão Social/Nome Completo: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE - CNPJ/MF n° 04.034.526/0001-43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Endereço: Rua Benjamin Constant, n° 830, Centro, Rio Branco, Estado do Acre, CEP: 69.900-062 (segundo andar lado B).

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social/Nome Completo:

CNPJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Responsável pelo preenchimento:

Local e data:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de solução integrada para automatização do portão deslizante de acesso ao prédio do Serviço Móvel de Urgência -SAMU, unidade pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE

OBSERVAÇÃO: O fornecedor deve estar ciente das condições de fornecimento presentes no Termo de Referência, que está presente no Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº 06/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Automatizador para portão deslizante - Equipamento novo, sem uso, próprio para portão deslizante, com capacidade compatível com portão de aproximadamente 200 kg e 5,20 m de largura, adequado a uso frequente, contendo motor, central eletrônica de comando, acionamento por controle remoto, sistema de destravamento para operação manual e demais componentes necessários ao seu funcionamento. Deverá proporcionar abertura e fechamento com velocidade compatível com a necessidade operacional do SAMU, observadas as características e dimensões do portão, sem prejuízo das condições de segurança de pessoas, veículos e equipamentos. Deverá ser compatível com as cremalheiras e demais componentes da solução. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica no território nacional.	SOLUÇÃO	1		R$ 0,00

TABELA DE COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO INTEGRADA

Para fins exclusivamente de detalhamento da composição da solução, pesquisa de preços, análise da exequibilidade e eventual verificação da formação do valor global proposto, deverão ser considerados, no mínimo, os seguintes componentes e serviços, **os quais não constituem itens autônomos para fins de disputa, adjudicação ou contratação**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Automatizador para portão deslizante - Equipamento novo, sem uso, próprio para portão deslizante, com capacidade compatível com portão de aproximadamente 200 kg e 5,20 m de largura, adequado a uso frequente, contendo motor, central eletrônica de comando, acionamento por controle remoto, sistema de destravamento para operação manual e demais componentes necessários ao seu funcionamento. Deverá proporcionar abertura e fechamento com velocidade compatível com a necessidade operacional do SAMU, observadas as características e dimensões do portão, sem prejuízo das condições de segurança de pessoas, veículos e equipamentos. Deverá ser compatível com as cremalheiras e demais componentes da solução. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica no território nacional.	UND	1			R$ 0,00
2	Cremalheira industrial de 1,5 m, compatível com o automatizador e adequada às características do portão.	UND	4			R$ 0,00
3	Base metálica para instalação e fixação do automatizador, devidamente dimensionada às características do equipamento e do local de instalação.	CONJ	1			R$ 0,00
4	Conjunto de proteção e adequação elétrica, compreendendo disjuntor, dispositivo DR, aterramento, protetores e demais componentes necessários à instalação segura do sistema.	CONJ	1			R$ 0,00
5	Serviços de instalação, montagem, configuração, programação, regulagem, ajustes e realização de testes de funcionamento do sistema de automatização.	SERVIÇO	1			R$ 0,00
6	Controle remoto compatível com o sistema de automatização, frequência de 433 MHz ou tecnicamente equivalente.	UND	15			R$ 0,00
7	Reforma, reparos e adequações do portão existente, compreendendo as intervenções necessárias à instalação e ao perfeito funcionamento do sistema automatizado, conforme condições verificadas no local.	SERVIÇO	1			R$ 0,00
					VALOR TOTAL	R$ 0,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO

Observação: A empresa vencedora do processo de contratação direta por dispensa de licitação, deverá fazer cadastro de Credor junto à SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda do Acre (caso não possua este cadastro), que pode ser feito da seguinte forma: I - Formulário de Cadastro de Credor Pessoa Jurídica, devidamente preenchido e assinado pelo titular, sócio ou procurador legal da empresa [Clique aqui para acessar o formulário], através do link: http://sefaz.acre.gov.br/2021/?p=434 (Pessoa Jurídica - Inclusão); II - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ); III - Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral (FAC) (quando se tratar das classes "9 – Fornecedor" e/ou "12 Prestador de Serviços"); IV - Comprovante de Endereço atualizado; V - Documentos pessoais do titular, sócio ou procurador legal da empresa: RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado; VI - Comprovante da conta com a identificação da instituição bancária e com o nome completo do credor, tais como: contrato de abertura da conta, extrato atualizado, comprovante de depósito ou cartão da conta (frente e verso), a fim de se comprovar que a conta corresponda à conta bancária indicada no Formulário.
Documento de Arrecadação Estadual – DAE (Taxa de Expediente "Valor informado no portal da SEFAZ"), acompanhado de seu comprovante de pagamento ou autenticação bancária; [Clique aqui para emitir o DAE] (Código DAE: Tipo de receita - 41 (Taxa de Expediente), Código Classe - 41 - 2 (Requerimentos referentes a pedidos diversos), Código sub classe - 41 – 2 – 10 (Inscrição no Cadastro de Credores), Código do nível - 41 – 2 10 – 2 (Pessoa Jurídica) e Código do subnível - 41 – 2 – 10 – 2 – 1 (Inclusão)). Para credores de outros Estados, os formulários, as cópias da documentação e o comprovante do pagamento podem ser enviados para o endereço de e-mail: cadastrodecredoresac@gmail.com para a efetivação do cadastro.

Assinatura do responsável e Carimbo com CNPJ